



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Escola do Poder Judiciário**

**EDITAL Nº 117/2024**

O Desembargador **Elcio Mendes**, Diretor da Escola do Poder Judiciário – ESJUD, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação pertinente, faz saber pelo presente Edital que as inscrições estarão abertas para o curso AutoInstrucional **Java Básico para PDPJ**, conforme as regras determinadas a seguir.

## **1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS**

1.1. **Curso:** Java Básico para PDPJ.

1.2. **Modalidade:** EaD - AutoInstrucional.

1.3. **Carga horária:** 40 horas-aula.

1.4. **Período de Inscrição:** Para este curso o período de inscrição será exclusivo, de 25 de junho a 29 de novembro de 2024.

1.5. **Local de Realização:** Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA da ESJUD.

1.6. **Realização:** 01 de julho a 13 de dezembro de 2024..

1.7. **Objetivo:** Ao final do curso, espera-se que o(a) cursista esteja habilitado(a) a desenvolver e manter soluções de software, utilizando a linguagem de programação Java, tornando-o(a) apto(a) a apoiar a implantação e utilização da Plataforma Digital do Poder Judiciário (PDPJ-Br), no Tribunal de Justiça do Acre.

### **1.8 Programa do Curso:**

1.8.1 Conceitos de programação, fundamentos da linguagem de programação Java e configuração do ambiente de desenvolvimento. 2. Tipos de dados, variáveis e operadores. 3. Estruturas de controle. 4. Programação orientada a objetos básica. 5. Operações com Datas e entrada e saída básica de dados. 6. Depuração de código e enumerações. 7. Coleções, pacotes e APIs. 8. Operações com arquivos. 9. Gerência de memória e recursividade. 10. Programação orientada a objetos avançada. 11. Interfaces e tratamento de exceções. 12. Generics e expressões Lambda.

## **2. DO PÚBLICO-ALVO**

2.1 **Público-alvo prioritário:** Servidores(as) da Diretoria de Tecnologia da Informação.

2.2 **Número de vagas:** 30 (trinta) vagas.

2.3 **Pré-requisito:** Noções básicas de informática: navegar pela internet; realizar o download e a instalação de programas; e utilizar as funcionalidades básicas do sistema operacional.

## **3. DAS INSCRIÇÕES**

3.1. No período de 26 de junho a 29 de novembro de 2024 estarão abertas as inscrições para o curso **Java Básico para PDPJ**.

3.2. A inscrição será realizada no Sistema EmersonWeb, diretamente no *link*

<https://escola.tjac.jus.br/emeronWeb/externas/inscricoes/listar.xhtml>.

3.3. Para receber a confirmação da inscrição, o(a) participante deverá informar um número de *WhatsApp* no momento da inscrição no Sistema EmeronWeb.

3.4. A Gerência da Administração de Ensino – GEADE fará o controle de frequência dos(as) alunos(as) mediante registro de presença no próprio sistema.

3.5. Ao final da ação educacional, a Gerência da Administração de Ensino – GEADE fará os devidos registros no Sistema para certificação do(a) aluno(a).

#### **4. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS**

4.1. As vagas serão preenchidas pelo público-alvo dos itens 2.1 deste edital.

4.2. O deferimento de inscrições em número superior à disponibilidade de vagas do item 2.2 será decidido pela direção da ESJUD.

#### **5. DA AVALIAÇÃO E CERTIFICAÇÃO**

5.1. Terá direito ao certificado de participação, o(a) aluno(a) que obtiver a carga horária mínima de 75% (setenta e cinco por cento) das atividades obrigatórias e nota mínima de 7 pontos ou 70% da pontuação.

5.2. Depois de cumpridas as exigências do subitem 6.1, o(a) concludente obterá o certificado no Sistema EmeronWeb, na área do(a) aluno(a), acessando o [link](https://escola.tjac.jus.br/emeronWeb/externas/inscricoes/listar.xhtml) <https://escola.tjac.jus.br/emeronWeb/externas/inscricoes/listar.xhtml>.

5.3. Para efeito de certificação, serão considerados(as) os(as) participantes que efetuarem o cadastro e inscrição no Sistema EmeronWeb e obtiverem frequência mínima descrita no item 5.1.

#### **6. DA METODOLOGIA**

6.1. A proposta metodológica do presente curso relaciona-se com a proposta político-pedagógica da ESJUD, de contribuir para a formação continuada dos(as) servidores(as) a partir de uma tríplice ótica: de desenvolver os conhecimentos específicos, de fomentar a cultura do debate crítico e de estimular a busca por contínuo aperfeiçoamento da prática jurisdicional.

6.2. A metodologia envolve técnicas que promovam a participação dos(as) cursistas, com momentos de interação e atividades colaborativas que permitam a reflexão sobre a prática vivenciada e a problematização da realidade na qual o(a) usuário(a) está situado(a).

6.3. Os procedimentos didáticos (recursos para aprendizagem) que serão adotados no curso envolvem material de estudo, videoaulas de imersão, aulas práticas e materiais complementares. O curso é dividido em 4 (quatro) Trilhas de Aprendizagem, com carga horária de 10 horas cada. Na Trilha de Aprendizagem, estarão disponíveis as informações dos conteúdos que serão abordados, os objetivos de aprendizagem, e-book, caderno de atividades, videoaulas e os materiais complementares. O curso foi previamente ofertado na modalidade síncrona a um público selecionado do Poder Judiciário. A presente versão encontra-se no formato autoinstrucional, não havendo, portanto, interação com um tutor e/ou com outros(as) cursistas. O prazo para conclusão das atividades e do curso, como um todo, dependerá do empenho, dedicação e disponibilidade do(a) cursista.

#### **7. DO CONTROLE DE FREQUÊNCIA DA ATIVIDADE**

7.1. A Gerência da Administração de Ensino – GEADE fará o controle de frequência dos(as) alunos(as) ao término da ação educacional, mediante extração de relatório de conclusão de atividades do Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA. A conclusão das etapas obrigatórias do curso serão os indicadores do cumprimento da carga horária.

7.2 A carga horária do curso é dividida em trilhas de aprendizagem, no total de 04 (quatro) trilhas, compondo 40 horas totais de curso. A Tabela, a seguir, apresenta a distribuição da carga horária por trilha

total aproximada do(a) cursista, de 10 horas, considerando as atividades semanais previstas na vigência do curso.

Atividade	Carga Horária	Fração %
Estudo individual pré-aula	01:00	10%
Assistir às videoaulas	06:00	60%
Estua individual pós-aula	01:00	10%
Atividade Avaliativa	02:00	20%
Total	10:00	100%

## 8. DA ESTIMATIVA DE GASTOS PARA A REALIZAÇÃO DO TREINAMENTO

8.1. O curso foi cedido pelo Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Servidores do Poder Judiciário (CEAJUD), sem custos à ESJUD.

## 9. UTILIZAÇÃO DO MATERIAL DO CURSO

9.1 A utilização e impressão dos materiais do curso somente serão permitidas para uso pessoal do(a) estudante, visando facilitar o aprendizado dos temas tratados, sendo proibida sua reprodução e distribuição sem prévia autorização da ESJUD.

## 10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. O cancelamento de inscrição poderá ser feito pelo(a) participante até 48 (quarenta e oito) horas antes da data do início da ação educacional, mediante envio dessa solicitação ao *e-mail* da Gerência de Administração de Ensino – GEADE: [geade@tjac.jus.br](mailto:geade@tjac.jus.br).

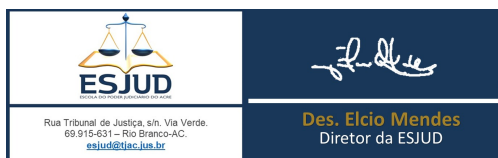
10.2. A Gerência de Administração de Ensino - GEADE será responsável pelo monitoramento da frequência do(a) aluno(a).

10.3. Eventuais omissões verificadas neste Edital serão sanadas pela Direção da Escola do Poder Judiciário do Acre – ESJUD.

### ANEXO I

#### Cronograma

Data	Horário	Local	Etapa
25 de junho de 2024.	8h	<a href="https://esjud.tjac.jus.br">https://esjud.tjac.jus.br</a>	Publicação do Edital.
26 de junho a 29 de novembro de 2024.	8h do dia 26 de junho até 23h59min do dia 29 de novembro de 2024.	<a href="https://esjud.tjac.jus.br">https://esjud.tjac.jus.br</a>	Período de divulgação e inscrições.
01 de julho a 13 de dezembro de 2024.	–	AVA-ESJUD	Realização do curso no ambiente virtual de aprendizagem da ESJUD/TJAC <b>Java Básico para PDPJ</b>





Documento assinado eletronicamente por **Elcio Sabo Mendes Junior**, **Diretor da ESJUD**, em 24/06/2024, às 09:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1824254** e o código CRC **C53F1BAC**.